



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 039/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para venda, mediante licitação na modalidade leilão, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público do município de Itaúna do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

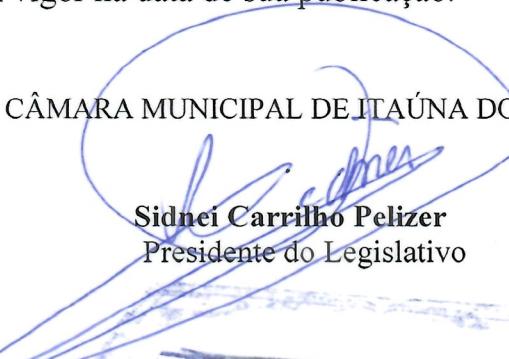
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar licitação, na modalidade leilão, para a venda dos bens móveis inservíveis, de propriedade do município de Itaúna do Sul, descritos no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - A avaliação dos bens de que trata o art. 1º desta Lei foi realizada pela Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria 155/2024, cujo Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao presente Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros provenientes da alienação dos bens de que trata esta Lei serão destinados à conta do Tesouro Municipal e deverão ser aplicados conforme a legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2024.

  
Sidnei Carrilho Pelizer  
Presidente do Legislativo





**Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
Estado do Paraná**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

**ANEXO I**

Modelo/Marca	Ano de Fabricação	Placa	Preço Mínimo
Ambulância Mercedes Benz Pickup SPRI	2014/2014	AZW-8145	R\$ 20.000,00
PAS/Microonib. Fiat/Ducato MC TCA MIC	2011/2012	AUQ-5524	R\$ 20.000,00
GM Cruze LT	2017/2018	BBZ-1913	R\$ 60.000,00

\*Valores conforme avaliação realizada pela Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria 155/2024.